



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº. 011/2022

Fixa o valor da URM para o exercício de 2023.

O Secretário de Fazenda, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 467 da LC nº 282/2018;

RESOLVE:

Art. 1º: O Valor da Unidade de Referência Municipal – URM, prevista no art. 467 da LC nº 282/2018, para o exercício de 2023, será de 4,3329 (quatro reais e três mil trezentos e vinte e nove décimos de milésimos).

Art.2º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Macaé, 28 de dezembro de 2022.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal da Fazenda